SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 30 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1194

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17060/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17060/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** e a Empresa **A M J COMERCIO DE GÁS GLP LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.991.581/0001-57 e estabelecida na Rua Bela Vista, 399, Bairro Brasília – Arapiraca/AL – CEP: 57.313-180, cujo objeto é referente a **Contratação de empresa para realização de recargas de água mineral, destinados a atender às Unidades Básicas e Especializadas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.**
O objetivo deste Termo de Apostilamento é retificar a **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO,** tal alteração não altera o valor do Contrato a ser apostilado, apenas um elemento de despesa.
Onde lê-se:
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor do presente Contrato é de **R$ 27.280,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programas de trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R$)
07.70.10.301.60350- Manutenção das Atividades do PAB Fixo	3.3.9.0.00.00.00.0000.0401 – material de consumo	R$ 19.096,00 (dezenove mil e noventa e seis reais);
07.70.10.302.1120.6034 – Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010 – material de consumo	R$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais);
07.70.10.302.1120.6030 – Aperfeiçoamento dos Serviços e Manutenção das Unidades Especializadas	**3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0402- material de consumo**	**R$ 3.471,38 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos);**
07.70.10.304.1110.6045 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010 – material de consumo	R$ 1.984,62 (mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Leia-se:
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor do presente Contrato é de **R$ 27.280,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.
As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programas de trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R$)
07.70.10.301.60350- Manutenção das Atividades do PAB Fixo	3.3.9.0.00.00.00.0000.0401 – material de consumo	R$ 19.096,00 (dezenove mil e noventa e seis reais);
07.70.10.302.1120.6034 – Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010 – material de consumo	R$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais);
07.70.10.302.1120.6030 – Aperfeiçoamento dos Serviços e Manutenção das Unidades Especializadas	**3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010- material de consumo**	**R$ 3.471,38 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos);**
07.70.10.304.1110.6045 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010 – material de consumo	R$ 1.984,62 (mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 12 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito de Arapiraca

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:B1E73117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2019 – PMA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2019 – PMA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL Nº 009/2019 - SMCLJ/PMA

Edital de Chamada Pública Para Eleição do Conselho Municipal da Juventude

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Em cumprimento ao disposto na Lei n° 3.327, de Março de 2019 que criou o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJUV, ficam convocadas as entidades de organização civil do Município de Arapiraca, que atuam diretamente com a juventude, para a Composição da representação da sociedade civil do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE para biênio 2020/2021.

Para fins dessa convocação, considera-se jovem a parcela a população que entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 1° - Poderão se habilitar no pleito todo e qualquer movimento e organização de juventude com atuação no município de Arapiraca – AL.
§ 1° - Serão reconhecidos como movimentos ou organizações de juventude todo e qualquer grupo de jovens que se organizem em torno de temáticas políticas, sociais, educacionais, culturais, esportivas, religiosas, direitos humanos e meio ambiente, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e organizações da sociedade civil.
§ 2° - Estes movimentos e organizações deverão apresentar todos os documentos exigidos no artigo 3°, deste edital, como também comprovar sua existência de fato. Não obedecendo aos critérios, à comissão de análise indeferirá a inscrição das organizações ou movimentos.
§ 3° - O (a) representante que, no ato da inscrição apresentar os documentos exigidos no art. 3°, deverá assinar termo de responsabilidade, atestando a veracidade das informações contidas nos documentos. Esse termo ficará anexo à ficha de inscrição.
Art. 2° - As inscrições, ou dúvidas, para a composição dos membros da sociedade civil que farão parte do Conselho Municipal da Juventude, será realizada na secretaria de cultura, lazer e juventude, localizada na casa da cultura, na rua Esperidião Rodrigues, 275 – Centro, Arapiraca – AL, no horário de 9:00 as 14:00 horas, do dia 30 de Dezembro de 2019 a 17 de Janeiro de 2020.

Art. 3° - Para inscrever-se no pleito, o (a) representante da organização ou movimento de juventude deverá encaminhar no ato da inscrição:

I – Formulário de inscrição devidamente preenchido onde constará qual é a organização, o trabalho que está desenvolvendo, a opção de câmara temática da mesma, nome do representante e do respectivo suplente da organização ou movimento, formulário em anexo;
II – Cópia do Estatuto ou documento similar da organização ou movimento;
III – Ofício de indicação dos representantes da organização ou movimento, com cópia dos documentos oficiais com foto (RG ou Carteira de Trabalho ou CNH) e comprovante de residência;
IV – Relatório de Atividades realizadas no último ano, que comprove sua atuação através de/ou atas, fotos, publicações, blogs, cartazes, redes sociais e demais documentos que comprovem a respectiva atuação na entidade;
Parágrafo Único – Os interessados (as) que participam de demais de uma organização ou movimento só poderão representar uma única entidade.

Art. 4° - As organizações e movimentos que possuírem organismos de base, núcleos e congêneres terão direito a somente uma inscrição, está representando a organização como um todo.

Art. 5° - Serão destinadas 09 (nove) vagas para instituições da sociedade civil instaladas no município de Arapiraca, que trabalhem em prol da juventude e que possuam pelo menos 1 (um) ano de formação.
§ 1° - No ato da inscrição, as Entidades, Movimentos, Associações ou Organizações e os Fóruns e Redes da Juventude deverão apresentar as seguintes documentações:
a) Cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social ou Carta de princípios ou documento equivalente.
b) Cópia autenticada da Ata de reunião que elegeu a atual representação da Entidade; Movimento, Associação ou Organização; dos Fóruns e Redes da Juventude.
c) Relatório de Atividades do ano de 2019 que informe a sua atuação no campo da juventude, com fotos das atividades, podendo descrever as ações realizadas ou que participou de atividades em parceria com outras organizações, locais das atividades, quantidade de pessoas alcançadas, histórico e demais informações que julgar pertinentes para fins de avaliação.
d) Indicação formal, firmada pelo representante legitimo da Entidade; Movimento, Associação ou Organização; dos Fóruns e Redes da Juventude, na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante que participará da Assembleia de Eleição, citando nome e qualificação;
§ 2° - A autenticação dos documentos poderá ser realizada em cartório ou por servidor da Secretária de Cultura, Lazer e Juventude, desde que seja apresentada documentação original e a respectiva cópia, dentro do prazo de inscrição, junto à sede da Secretaria de Cultura, Lazer e Juventude.
§ 3° - As indicações de jovens entre 15 e 18 anos deverão ser acompanhadas de documento autenticado com autorização e declaração dos pais ou responsáveis.

Art. 6° - A partir das 15:00 horas do dia 20 de janeiro de 2020, a comissão de análise divulgará o resultado preliminar das entidades habilitadas para a composição do conselho da juventude.

Art. 7° - A organização cuja a inscrição for indeferida terá os dias 21 e 22 de janeiro de 2020, até as 14:00 horas para apresentar recurso e documentos adicionais na secretaria de cultura, lazer e juventude, localizada na casa da cultura, na rua Esperidião Rodrigues, 275 – Centro, Arapiraca – AL, que comprove a veracidade das informações prestadas, caso seja solicitado pela comissão eleitoral, ou demais documentos.

Art. 8° - O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 22 de dezembro de 2020, às 15 horas. A comissão divulgará no site oficial da Prefeitura municipal de Arapiraca.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL E PROCESSO DE ANÁLISE:

Art. 9° - A Comissão Eleitoral é composta por 03 (três) membros sendo disposta da seguinte forma:
I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.
II – 01 (um) representante da Controladoria Geral do Município.

Parágrafo Único – Aqueles que forem eleitos membros da Comissão Eleitoral não poderão se habilitar à candidatura na eleição para representantes do Conselho Municipal da Juventude.

Art. 10° - É de responsabilidade da Comissão Eleitoral, após análise dos documentos comprobatórios e do relatório de atividades, confirmar ou não a inscrição dos movimentos e organizações de juventude.

4. DO CREDENCIAMENTO E DA ELEIÇÃO

Art. 11° - A eleição será realizada no dia 23 de janeiro de 2020, das 9:00 às 14:00 horas, na secretaria de cultura, lazer e juventude, localizada na casa da cultura, na rua Esperidião Rodrigues, 275 – Centro, Arapiraca – AL.

Art. 12° - O credenciamento deverá ser realizado, impreterivelmente, no dia 23 de janeiro de 2020,na secretaria de cultura, lazer e juventude, localizada na casa da cultura, na rua Esperidião Rodrigues, 275 – Centro, Arapiraca – AL, das 8:00 às 9:00 horas.

Art. 13° - Os movimentos e organizações de juventude inscrita concorrerão a 01 (uma) vaga no conselho municipal da juventude.

Art. 13° - Os movimentos e organizações de juventude inscrita concorrerão a 01 (uma) vaga no conselho municipal da juventude.

I – Cada Representante dos movimentos e organizações de juventude receberá uma cédula para votar.

II – Recebendo a cédula eleitoral, o crachá do (a) delegado (a) será único e não poderá receber outra cédula.

III – Serão eleitas, as organizações que obtiverem o maior número de votos.

IV – Em caso de empate, terá preferência a organização com mais tempo de atuação no município.

V – Após o término da apuração a comissão eleitoral divulgará a lista das organizações pela ordem de votos obtidos pela entidade, sendo as 9 (nove) mais votadas, classificadas para compor o Conselho Municipal de Juventude. já demais poderão compor o Conselho Municipal da Juventude caso alguma organização se retire do mesmo durante o mandato, obedecendo sempre a ordem de classificação.

Art. 14° - Os eleitores votarão secretamente em cédulas que serão depositadas em urnas;

Parágrafo Único – As impugnações ou incidentes ocorridos no curso da votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito do Município de Arapiraca/AL

ROSÂNGELA BENIGNA DE OLIVEIRA CARVALHO
Secretaria de Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:43C31A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 22521.2017-A/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, E A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 35.732.692/0001-47.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 21,45% (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO), DOS ITENS 01,04,06,07,09,10,11,12,13,14,16,17,20,21 E 22 DO REFERIDO CONTRATO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O CONTRATO N° 22521.2017-A/2018 TEM SEU VALOR ACRESCIDO EM R$ 451.715,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS), CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO SEGUNDO. EM DECORRÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO N° 22521.2017-A/2018, TEM SEU VALOR ALTERADO DE R$ 2.105.966,48 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PARA R$ 2.557.681,48 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DE TRABALHO ABAIXO:

O VALOR DE R$ 61.909,56 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.306.1210.2039 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES; R$ 57.819,52 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.306.1210.2040 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA E R$ 331.985,92 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.306.1210.2041 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA TODOS OS CASOS NO ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.0200 – MATERIAL DE CONSUMO, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 451.715,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS).

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; JANEO MELANIAS DOS SANTOS, CPF Nº 129.586.204-25 P/ INTERVENIENTE, FÁBIO JÚNIOR BRITO DA ROCHA, CPF N° 058.846.946-79 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:0D86C870

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações comunica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a prorrogação do recebimento dos envelopes dos interessados na Chamada Pública nº 008/2019, que se estenderá até o dia 20 de janeiro de 2020, de 08:00 às 12:00 horas.

Arapiraca, 27 dezembro de 2019.

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:FAD41C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 018/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, CONVOCA as licitantes do procedimento licitatório Tomada de Preços 018/2019, que tem por objeto obra de engenharia referente a pavimentação de diversas ruas, no Município de Arapiraca/AL, para as 11h45min do dia 07 de janeiro de 2020, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:D842B5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2019

PROCESSO: 25209/2019 Licitação n° 799469
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em publicação de atos no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e em Jornal diário de grande circulação a nível estadual.
ABERTURA: 20 de Janeiro de 2020, às 9:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 9h15min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao

Arapiraca, 27 de Dezembro de 2019.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:E0C9F204

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0258/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26
PORTARIA Nº 0258/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a cessão do servidor municipal, abaixo relacionado, à Prefeitura Municipal de Maceió, por um período de 02 (dois) anos, com término no dia 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o Termo de Convênio, e seus aditivos, celebrado entre Prefeitura Municipal de Maceió e a Prefeitura Municipal de Atalaia:

SERVIDOR	*MATRÍCULA*	*CARGO*
ADEMIR DA SILVA	02594	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º Finalizando o prazo da cessão o servidor deverá retornar, imediatamente, ao seu órgão de origem, salva se a cessão for renovada mediante a publicação de nova portaria, devendo ser observado os decretos e instruções que regem a matéria.
Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 4º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período de cessão, ao órgão cessionário.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:0FE367ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 025/18
Processo n° 206/2018. Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Nº 025/2018 – Objeto: Aditivo de Prazo de 90 dias da data de sua assinatura. Data da assinatura: 23/12/2019. Empresa: F3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.498.695/0001-77, sob os fundamentos do inciso III, do § 1º do artigo 57 da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Belém/AL, 23 de Dezembro de 2019.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:AE238127

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019

O MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 31/12/2019 a 20/01/2020, das 8h às 12h, na sede da CPL, localizada na Rua José Belarmino, n.º 160, Centro – Coité do Nóia/AL. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço eletrônico: www.coitedonoia.al.gov.br, através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com ou na sede da CPL.

Coité do Nóia – AL, 27 de dezembro de 2019.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:1427FC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2019/SL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.719/0001-68.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COOMATEA, inscrita no CNPJ sob nº 10.659.981/0001-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento acrescentar à Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 015/2019/SL a Funcional Programática: 06.60.12.361.0002.2036 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE Fundamental, Elemento de Despesa 3390.39/0203 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial não alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Coité do Nóia – AL, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:41D2DC8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Assessoria jurídica, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de refeições, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Colônia Leopoldina/AL. AUTORIZO a contratação da empresa **EDVANIO BALBINO DE OLIVEIRA 81595743472**, CNPJ: 17.504.320/0001-81. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor R$ 15.000,00(quinze mil reais). Celebração: 19/04/2019. Vigência:) 31/12/2019. Signatários: Edivan Lucas da Silva e Edvanio Balbino de Oliveira

Publicado por:
Lenildo Jose da Silva Souza
Código Identificador:4F4304FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.659. DE 21 DE NOVEMBO DE 2019.

Declara em Situação de Emergência nas áreas do Município de FEIRA GRANDE afetadas por Seca-COBRADE, Conforme IN/MI 02/2012. Seca – 1.4.1.2.0

O Prefeito do Município de Feira Grande/AL, o Senhor Flávio Rangel Apóstolo de Lira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO

I – A intensificação da escassez pluviométrica que assola o Município de Feira Grande/AL;

II – A estiagem prolongada que tem provocado inúmeros danos, tais como a escassez hídrica, o que interfere na subsistência e na saúde da população deste Município;

III – A irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Município de Feira Grande, ocasionando insuficiência na recarga dos mananciais, que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal;

IV – Que um grande número de produtores rurais tem experimentado prejuízos incalculáveis às suas atividades produtivas, em razão dos danos às lavouras, pastagens e em certas localidades a diminuição ou até mesmo a completa secagem de nascentes, dos cursos d'água, das barragens e congêneres, o que prejudica o abastecimento de água para o consumo humano e a disponibilização de água para os animais;

V – Que a situação referente à escassez pluviométrica perdura desde 2014, além do regime de chuvas nos anos anteriores serem sempre abaixo da média histórica;

VI – Que a previsão de não ocorrência de chuvas em volumes suficientes nas próximas semanas indica uma alta probabilidade de que no ano de 2019 se caracterize por acentuado estresse hídrico e redução da oferta hídrica para as diversas finalidades de uso da água;

VII – Que o Município de Feira Grande é extremamente dependente do meio rural para a sustentação de sua economia, sendo exatamente a zona rural a mais castigada;

VIII – Que cabe ao Poder Público Municipal e adoção de medidas que visem restabelecer a situação de normalidade e o bem-estar da população local;

IX – Que o parecer da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC**, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à **declaração de Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012. Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. Determina-se às Secretarias Municipais de Agricultura, Obras, Meio Ambiente e Finanças, todas as providências necessárias com vistas às ações urgentes e inadiáveis, objetivo deste decreto.

Art. 5º. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:EB4FAA70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 012/2019

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feliz Deserto, 17 de setembro de 2019.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:9EC68499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 012/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedoras Registradas. **M F M FEITOSA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 20.403.144/0001-04, perfazendo um valor total de R$ R$ 20.020,02 (vinte mil e vinte reais e dois centavos)

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação de link de conectividade IP (protocolo de internet) para acesso privado e dedicado dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Feliz Deserto/AL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2019

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Magna Ferreira Matos Feitosa.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:4CD4651A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 91/2019. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Prefeita do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, ao Servidor Erivânio Coelho dos Santos, portador do Registro Geral n.º 825.175 SSP/AL, e cadastrado no CPF sob o n.º 607.529.044-34, CTPS n.º 091905 Série 00006/AL., Pis/Pasep n.º 170.22272.00-8, Matricula Municipal n.º 180, residente e domiciliado à Rua Genildo Capitulino, s/n, Centro – Feliz Deserto-AL., **exercente do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo,** nomeado pela Portaria n.º 011/1999, datada em 17 de março de 1999. **A referida licença terá início em 30/12/2019 e término em 30/12/2021,** conforme pedido oficial do funcionário público protocolado em 28 de novembro de 2019, e em conformidade do direito atribuído na Lei Municipal n.º 89/1997, no art. 103.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

TÂNIA MARIA DIAS DE MELO
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:B3595764

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

Convocamos as empresas especializadas em locação de veículos para participar da pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Girau de Ponciano/AL. As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para elaboração da proposta através do e-mailcomprasgppm@gmail.com.. As cotações deverão ser enviadas até o dia 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:8D8B5D02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

RATIFICAÇÃO
Processo nº 1931/2019
Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da Inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa: **ELYSION PRODUTORA SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ n° 33.485.058/0001-21, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Produção musical no Município de Girau do Ponciano/AL. Publique-se no diário oficial no prazo Legal, em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei n° 8.666/93.

Girau do Ponciano (AL), 26 de Dezembro de 2019.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:4F2A4B9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: Prefeitura de Ibateguara, CNPJ nº 12.332.961/0001-82.
CONTRATADO: **JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO SANTANA41832639487,** CNPJ nº 12.612.207/0001-57
OBJETO: Contratação de banda para realização de show da festividade da Reveillon e Emancipação Política deste município.
VALOR: **R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).**

Ibateguara(AL), 30 de dezembro de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Contratante

JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO SANTANA41832639487
Contratada

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:EFCCADCB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2019 – 2ª CHAMADA
PROCESSO Nº 2365/2019
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de computação na nuvem para atender a Secretaria de Saúde do Município de Inhapi.

PROPOSTA VENCEDORA

SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ nº: 66.007.402/0001-26
Lote: 01- Valor Global: R$ 40.000,00
Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Inhapi/AL, 27 de dezembro de 2019.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:57BA9C2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PE 026/2019

PROCESSO: 09260051/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 026/2019-SRP. Data da Homologação: 27/12/2019. Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2020. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviço de dedetização de ambientes. Fornecedor Beneficiário: M M DA SILVA DEDETIZADORA, CNPJ 25.311.346/0001-31, Valor registrado: R$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais).

Lagoa da Canoa, 27 de Dezembro de 2019.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:5E88E1FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI & CIA LTDA - CNPJ: 14.822.943/0001-04, neste ato representada pelo Sr. GLAUCO BARRETO ANGEIRAS, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico. Ficaram registrados os valores para o Item 1 R$ 995,00. Item 8 R$ 680,70. Item 10 R$ 340,04. Item 12 R$ 6.300,00 Item 15 R$ 2.400,00 Item 52 R$ 26,10 Item 53 R$ 0,24 Item 54 R$ 0,32 Item 55 R$ 0,44 Item 56 R$ 2,12 Item 57 R$ 1,88 Item 58 R$ 6,93 Item 60 R$ 17,61 Item 62 R$ 0,24 Item 64 R$ 1,02 Item 65 R$ 1,62 Item 66 R$ 2,12 Item 67 R$ 0,41 Item 68 R$ 0,50 Item 69 R$ 0,92 Item 70 R$ 1,74 Item 71 R$ 3,12 Item 76 R$ 1,32 Item 78 R$ 3,86 Item 79 R$ 6,80 Item 80 R$ 8,12 Item 89 R$ 0,92 Item 90 R$ 1,40 Item 91 R$ 0,20 Item 92 R$ 0,23 Item 93 R$ 0,98 Item 94 R$ 2,33 Item 95 R$ 1,88 Item 96 R$ 12,40 Item 99 R$ 3,77 Item, 100 R$ 5,13 Item 101 R$ 10,86 Item 102 R$ 12,33 Item 103 R$ 14,12 Item 104 R$ 18,93 Item 105 R$ 0,21 Item 106 R$ 0,30 Item 107 R$ 1,05 Item 108 R$ 1,77 Item 109 R$ 0,74 Item 110 R$ 1,74 Item 115 R$ 0,83 Item 116 R$ 2,21 Item 117 R$ 5,13 Item 118 R$ 8,63 Item 125 R$ 1,74 Item 126 R$ 1,29 Item 127 R$ 0,47 Item 128 R$ 0,41 Item 129 R$ 2,01 Item 131 R$ 4,55 Item 132 R$ 12,45 Item 133 R$ 43,90 Item 134 R$ 67,29 Item 135 R$ 104,03 Item 137 R$ 8,18 Item 138 R$ 11,33 Item 139 R$ 21,20 Item 140 R$ 30,96 Item 141 R$ 43,17 Item 142 R$ 1,88 Item 143 R$ 1,74 Item 145 R$ 1,11 Item 155 R$ 23,96 Item 166 R$ 56,00 Item 173 R$ 7,07 Item 194 R$ 7,49 Item 204 R$ 10,44 Item 209 R$ 57,20 Item 210 R$ 107,51 Item 211 R$ 142,46 Item 227 R$ 213,72. Data da Assinatura da Ata: 25 de julho de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:1349D9F5

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa CEZARIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA CNPJ: 03.016.072/0001-15, neste representada pelo Sra. JULIANA CEZARIO FORTES , registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico. Ficaram registrados os valores para o Item 02 R$ 1.047,00. Item 04 R$ 1.050,00. Item 07 R$ 1.175,00. Item 09 R$ 820,00 Item 13 R$ 28.500,00 Item 14 R$ 4.510,00 Item 16 R$ 3.925,00 Item 17 R$ 1.080,00 Item 23 R$ 4,20 Item 25 R$ 16,00 Item 26 R$ 24,50 Item 28 R$ 5,50 Item 30 R$ 7,50 Item 34 R$ 8,50 Item 35 R$ 10,00 Item 36 R$ 21,00 Item 37 R$ 3,00 Item 39 R$ 5,50 Item 40 R$ 5,50 Item 41 R$ 13,00 Item 42 R$ 24,00 Item 43 R$ 2,00 Item 44 R$ 2,50 Item 47 R$ 108,90 Item 49 R$ 76,00 Item 59 R$ 13,98 Item 63 R$ 0,40 Item 82 R$ 5,00 Item 83 R$ 0,50 Item 84 R$ 1,30 Item 85 R$ 3,00 Item 86 R$ 2,40 Item 87 R$ 9,50 Item 88 R$ 0,80 Item 98 R$ 6,70 Item 111 R$ 2,44 Item 114 R$ 0,80 Item 119 R$ 4,50 Item 120 R$ 6,00 Item 121 R$ 9,00 Item 122 R$ 12,00 Item 123 R$ 14,00 Item 124 R$ 24,50 Item 136 R$ 2,00 Item 144 R$ 2,40 Item 146 R$ 1,60 Item 147 R$ 1,60 Item 150 R$ 27,00 Item 152 R$ 26,00 Item 153 R$ 14,00 Item 154 R$ 35,00 Item 157 R$ 42,00 Item 159 R$ 230,00 Item 161 R$ 68,00 Item 162 R$ 15,00 Item 163 12,00 Item 164 R$ 5,00 Item 169 R$ 3,00 Item 170 R$ 4,83 Item 172 R$ 58,00 Item 174 R$ 58,00 Item 175 R$ 46,00 Item 176 R$ 26,00 Item 177 R$ 126,00 Item 179 R$ 22,00 Item 180 R$ 19,00 Item 181 R$ 12,00 Item 182 R$ 53,00 Item 183 R$ 30,00 Item 184 R$ 8,00 Item 185 R$ 10,50 Item 186 R$ 13,50 Item 187 R$ 46,00 Item 188 R$ 21,00 Item 189 R$ 24,00 Item 190 R$ 24,00 Item 191 R$ 11,50 Item 192 14,50 Item 193 R$ 7,00 Item 195 R$ 11,50 Item Item 190 R$ 24,00 Item 191 R$ 11,50 Item 192 14,50 Item 193 R$ 7,00 Item 195 R$ 11,50 Item 196 R$ 23,00 Item 197 R$ 31,00 Item 200 R$ 24,00 Item 202 R$ 8,50 Item 203 R$ 12,50 Item 205 R$ 16,00 Item 206 R$ 10,50 Item 207 R$ 13,50 Item 208 R$ 14,50 Item 212 R$ 312,00 Item 213 R$ 435,00 Item 214 R$ 780,00 Item 215 R$ 35,00 Item 216 R$ 40,00 Item 217 R$ 60,00 Item 218 R$ 95,00 Item 224 R$ 66,00 Item 225 R$ 106, Item 226 R$ 162,00 Item 228 R$ 315,00 Item 229 R$ 505,00 Item 231 R$ 79,20 Item 232 R$ 25,00 Item 233 R$ 59,50 Item 234 R$ 17,50 . Data da Assinatura da Ata: 25 de julho de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:30A40130

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa BOMFIM CONSTRUÇÃO DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ: 17.473.137/0001-66, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ANDRÉ ARAUJO DO BOMFIM, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico. Ficaram registrados os valores para o Item 18 R$ 3.650,00. Item 19 R$ 1.170,00. Item 20 R$ 3.250,00. Item 21 R$ 375,00 Item 22 R$ 790,00 Item 24 R$ 9,90 Item 27 R$ 2,45 Item 29 R$ 9,20 Item 31 R$ 13,00 Item 32 R$ 23,00 Item 33 R$ 18,90 Item 38 R$ 3,48 Item 45 R$ 325,00 Item 46 R$ 16,00

Item 48 R$ 35,00 Item 50 R$ 140,00 Item 51 R$ 234,95 Item 61 R$ 3,47 Item 72 R$ 4,80 Item 73 R$ 7,00 Item 74 R$ 7,50 Item 75 R$ 14,80 Item 81 R$ 18,49 Item 97 R$ 21,70 Item 112 R$ 3,60 Item 113 R$ 3,70 Item 130 R$ 4,50 Item 140 R$ 30,85 Item 148 R$ 46,70 Item 149 R$ 95,00 Item 151 R$ 95,00 Item 156 R$ 60,40 Item 158 R$ 10,50 Item 160 R$ 129,00 Item 165 R$ 21,00 Item, 167 R$ 83,70 Item 168 R$ 133,00 Item 171 R$ 330,00 Item 178 R$ 98,40 Item 198 R$ 11,84 Item 199 R$ 139,70 Item 201 R$ 11,99 Item 219 R$ 29,90 Item 220 R$ 46,20 Item 221 R$ 51,54 Item 222 R$ 78,99 Item 223 R$ 129,99 Item 230 R$ 624,99. Data da Assinatura da Ata: 25 de julho de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:2B996AAB

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa MILIMÉTRICA CONSTRUÇÕES COMPERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.553.943/0001-03, neste representada pelo Sr. ERIVAN DA SILVA RAMOS, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico. Ficaram registrados os valores para o Item 03 R$ 3.066,80. Item 05 R$ 3.852,20. Item 06 R$ 1.700,00 Item 11 R$ 2.760,00 . Data da Assinatura da Ata: 25 de julho de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:DAD4B327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2019 – SRP – 2ª CHAMADA
OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de funerarios e fornecimento de ataúde e translado. ABERTURA: 13/01/2020, às 09hs:00mim;
Disponibilidade do Editai e Informações: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia, 27 de dezembro de 2019

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº. 253/2019.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:CCFA2A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **ALENCAR WILLIAM DA SILVA ARAUJO - ME**, Nome Fantasia **THULLIO MILIONÁRIO**, com sede na Praia de Muriu, 8829, Ponta Negra, Natal/RN. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.960.316/0001-96, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades culturais do Distrito Pé-Leve, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2019, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:7D5AC540

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 38/2019/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.043/0001-95 e a empresa **ALENCAR WILLIAM DA SILVA ARAUJO - ME**, CNPJ sob nº 30.960.316/0001-96. OBJETO: cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas a festividades culturais do Distrito Pé-Leve, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2019. VALOR: R$ 40.000,00. Funcional Programática Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 - Manutenção de Atividades Festivas e Culturais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Alencar William da Silva Araujo – Contratada.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:8BDCF477

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **WEDSON DA SILVA SOUZA 12355886458**, Nome Fantasia **WEDSON SILVA**, com sede na Rua da Cohab, 12, Centro, Limoeiro de Anadia/AL. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.190.962/0001-72, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades religiosas e culturais do Povoado Pé Leve Velho, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 14 de setembro de 2019, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:B966F422

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 39/2019/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.043/0001-95 e a empresa **WEDSON DA SILVA SOUZA 12355886458**, CNPJ sob nº 34.190.962/0001-72. OBJETO: cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades religiosas e culturais do Povoado Pé Leve Velho, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 14 de setembro de 2019. VALOR: R$ 2.500,00. Funcional Programática Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 - Manutenção de Atividades Festivas e Culturais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Wedson da Silva Souza – Contratada.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:0C253F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **ROBERTO DA SILVA RODRIGUES 04996234440**, Nome Fantasia **ROBERTO RODRIGUES MENINÃO**, com sede no Distrito Pé-Leve, nº 13, Centro, Limoeiro de Anadia/AL. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.951.946/0001-20, no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades religiosas do Distrito Pé-Leve, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 19 de julho de 2019, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:D7E5431B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 31/2019/CPL

aDAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.043/0001-95 e a empresa **ROBERTO DA SILVA RODRIGUES 04996234440**, CNPJ sob nº 32.951.946/0001-20. OBJETO: cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades religiosas do Distrito Pé-Leve, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 19 de julho de 2019. VALOR: R$ 3.000,00. Funcional Programática Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 - Manutenção de Atividades Festivas e Culturais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Roberto da Silva Rodrigues – Contratada.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:D8D3D43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **FABIO JUNIOR DA SILVA 09374904403**, Nome Fantasia **FÁBIO LYNS**, com sede no Povoado Genipapo, nº 46, Zona Rural, Limoeiro de Anadia/AL. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.580.383/0001-73, no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades religiosas e culturais do Povoado Terra Nova, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 20 de julho de 2019, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:F2A6FF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 32/2019/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.043/0001-95 e a empresa **FABIO JUNIOR DA SILVA 09374904403**, CNPJ sob nº 33.580.383/0001-73. OBJETO: cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades religiosas e culturais do Povoado Terra Nova, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 20 de julho de 2019. VALOR: R$ 3.000,00. Funcional Programática Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 - Manutenção de Atividades Festivas e Culturais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Fábio Júnior da Silva – Contratada.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:4695390F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **F. DE A. DE MOURA**, Nome Fantasia **MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS**, com sede na Rua Firmino Leite, 777, Centro, Bairro Brasília – AL. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.978.279/0001-07, no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades juninas do Povoado Camadanta, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 28 de junho de 2019, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:D1DD169B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 30-C/2019/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.043/0001-95 e a empresa **F. DE A. DE MOURA**, CNPJ sob nº 11.978.279/0001-07. OBJETO: cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades juninas do Povoado Camadanta. VALOR: R$ 3.000,00. Funcional Programática Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 - Manutenção de Atividades Festivas e Culturais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Francisco de Assis Moura – Contratado.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:1778E673

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **MARIA DA PENHA FERREIRA MELO 06077496448**, Nome Fantasia **PENHA M ELO**, com sede na Rua Santa Maria, nº 313, Centro, Batalha/AL. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.280/0001-70, no valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades religiosas e culturais do Povoado Terra Nova, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 20 de julho de 2019, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:3C501C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 33/2019/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.043/0001-95 e a empresa **MARIA DA PENHA FERREIRA MELO 06077496448**, CNPJ sob nº 32.137.280/0001-70. OBJETO: cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades religiosas e culturais do Povoado Terra Nova, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 20 de julho de 2019. VALOR: R$ 10.000,00. Funcional Programática Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 - Manutenção de Atividades Festivas e Culturais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Luciano da Silva Santos – Contratada.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:8A7DAF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **EDIMAR RODRIGUES DE ARAUJO 66513260744**, Nome Fantasia **BORBA DE PAULA**, com sede na Rua Santa Rita do Alagadiço, 333 Bl.2 Apto 41 – Cambeba, Fortaleza-CE. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.908.649/0001-07, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades Carroceata do Distrito Pé-Leve, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2019, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:3DCC719F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 38/2019/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.043/0001-95 e a empresa **EDIMAR RODRIGUES DE ARAUJO 66513260744**, com sede na Rua Santa Rita do Alagadiço, 333 Bl.2 Apto 41 – Cambeba, Fortaleza-CE. OBJETO: cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades Carroceata do Distrito Pé-Leve, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2019. VALOR: R$ 7.000,00. Funcional Programática Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 - Manutenção de Atividades Festivas e Culturais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Edimar Rodrigues de Araújo – Contratada.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:AD06D963

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **MARIA DA PENHA FERREIRA MELO 06077496448**, Nome Fantasia **PENHA M ELO**, com sede na Rua Santa Maria, nº 313, Centro, Batalha/AL. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.280/0001-70, no valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades religiosas e culturais do Povoado Pé Leve Velho, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 14 de setembro de 2019, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:CEB76698

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 39/2019/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.043/0001-95 e a empresa **MARIA DA PENHA FERREIRA MELO 06077496448**, CNPJ sob nº 32.137.280/0001-70. OBJETO: cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades religiosas e culturais do Povoado Pé Leve Velho, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 14 de setembro de 2019. VALOR: R$ 10.000,00. Funcional Programática Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 - Manutenção de Atividades Festivas e Culturais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Luciano da Silva Santos – Contratada.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:79645F6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PP01/2018 Processo nº 03.04.003/2019 – Ata de Registro de Preços nº PP01/2018 (Processo nº 03.08.007/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2013 – Contratada: SUPER GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP, CNPJ: 26.165.106/0001-39 – Objeto: material gráfico – Valor global: R$ 473.850,80 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:810C5EB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 80, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreta feriados civis e religiosos do Município de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento ao que determina a Lei Federal nº 9.093/95,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados FERIADOS CIVIS E RELIGIOSOS do Município de Marechal Deodoro/AL em 2020:

I - Feriado móvel: 10 de abril - Sexta-feira Santa

II - Feriados fixos:
a) 06 de janeiro (segunda) - Nosso Senhor do Bonfim;
b) 19 de março (quinta-feira) - São José;
c) 05 de agosto (quarta-feira) - Nascimento de Marechal Deodoro;

d) 08 de dezembro (terça-feira) - Imaculada Conceição.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 27 de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:4277B58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2607.001/2019

Partes: PMMD e FCM ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.276.467/0001-69
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se a alteração do quantitativo do objeto do contrato n° 2607.001/2019, configurando um aumento de 24,90% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 24,90% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 180.950,02 (cento e oitenta e mil, novecentos e cinquenta reais e dois centavos) do valor do contrato, assim o valor total do contrato passará a ser R$907.469,69 (novecentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Fernando Antônio Correia de Melo
FCM ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA -ME - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:33AD2C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Interessado: ROSÂNGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 19.785.046/0001-91, sediada na Rua Rivadavia Carnaúba, nº 20 - Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57057-260.
Referência: Manutenção corretiva no veículo locado.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL, vem através deste, **NOTIFICAR** a v. empresa que, em função do Temo de Contrato nº 04/2019, torna-se necessário o a substituição do veículo (Chevrolet, Montana, placa MOS 2541) locado junto a empresa, no prazo de 24 horas. Tal veículo tem apresentado constantes problemas mecânicos, causando prejuízo ao erário público. Ressaltamos ainda que foi encaminhado um comunicado a empresa dos fatos ocorridos por telefone e por e-mail, conforme cópia em anexo.
A solicitação pretendida encontra respaldo na Cláusula Nona - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA do instrumento pactuado, bem como no Termo de Referência da licitação que vinculou a contratação, vejamos:
TERMO DE CONTRATO Nº 04/2019
CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DACONTRATADA
9.2. São obrigações da Contratada:
[...]
9.2.1. **Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais**, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
9.2.2 **Reparar, corrigir, remover ou substituir, às expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verifacarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos mateiais empregados.**
9.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
[...]
TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DA LICITAÇÃO REALIZADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Custear as despesas com adesivação e manutenção, periódica, preventiva, corretiva, ou de **recuperação do veículo de propriedade da CONTRATADA ou de terceiros em caso de acidente**.
8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS

8.1 A empresa vencedora deve oferecer 24 (vinte e quatro) horas de assistência técnica, durante os 07 (sete) dias da semana.
8.2 O objeto deste projeto ao ser recolhido pela empresa proprietária para realizar manutenção periódica, preventiva, de reparação, ou manutenção de qualquer ordem, deve ser substituído por outro do mesmo padrão ou similar, desde que, o tempo necessário para o serviço seja superior a 04 (quatro) horas, caso especifico para os veículos pesados.

Sendo assim, fica o(a) representante da empresa em tela - notificado(a) para que tome ciência e adote as providências que o caso requer em até 10 (dez) dias a contar do envio deste.

Marechal Deodoro/AL, 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO
Gestor Contratual

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:FCAFCDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

RDC 05/2019

O Município de Marechal Deodoro torna público que fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 1128002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Retomada de Obra da Construção de uma Escola de 12 Salas e Quadra Coberta no Loteamento Terra da Esperança no município de Marechal Deodoro/AL, por solicitação do Setor de Engenharia para ajustes na planilha orçamentária entre outras providências.

Marechal Deodoro-AL, 27 de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:40B893F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESCISÃO DA ATA E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DECISÃO
Com fundamento nos fatos expostos, e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 49/2019/2019 com a empresa B.C.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ nº 31.658.202/0001-59 e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R$ 1.065,33 (hum mil, sessenta cinco reais e trinta e três centavos), conforme item 13.2 "II" da ARP Nº 49/2019 a ser recolhida a conta do Município de Pilar/AL, **concomitante** com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL**, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega dos produtos. Fica facultada o prazo de 10 (dez) dias uteis, contado da publicação dessa decisão, para apresentação de defesa.

IVANILDA RODRIGUES MELO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:06418E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RECONSIDERAÇÃO RESCISÃO DA ATA DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 1126-0058/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Reconsideração Rescisão da Ata e Aplicação de Penalidade.

Assim recomenda-se o que segue:

a) Reconsideração da decisão administrativa, com a retirada da aplicação das sanções descritas a empresa MS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, que após enviar sua defesa administrativa suas alegações foram analisadas e acatadas.

b) Arquivamento do processo com fulcro nessa consideração.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B7C5C058

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 041/2019 - SRP, do tipo menor preço GLOBAL, com critério de julgamento através do maior percentual de desconto ofertado. Objeto: Registro de preços para eventuais Contratações de empresa especializada em Construção civil, sob demanda, para prestar serviços de reparos e manutenção predial com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI – para a Prefeitura Municipal de Quebrangulo e seus órgãos vinculados. Data/Hora: 17 de janeiro de 2020, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 27 de dezembro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:F58549A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando contratação da atração artística **da banda Trem Bala, destinada a apresentação do Réveillon 2019, no dia 31 de Dezembro**, a ser firmada com a empresa **G S COSTA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, com valor global de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:28E1EE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando contratação da atração artística **da banda Wallas Arrais, destinada a apresentação do Réveillon 2019, no dia 31 de Dezembro**, a ser firmada com a empresa **G S COSTA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, com valor global de R$ 80.000,00(Oitenta mil reais).**

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:3B0F0894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019
PROCESSO: 1128-044/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: G S COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2019 NA CIDADE DE RIO LARGO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 dias após data de assinatura do contrato.
VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Gleydson Firmino da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:8097A58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019
PROCESSO: 1206-034/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: G S COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2019 NA CIDADE DE RIO LARGO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 dias após data de assinatura do contrato.
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Gleydson Firmino da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:A905D99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADO: PEIXOTO E MOURA LTDA, CNPJ Nº 26.773.257/0001-70.
OBJETO: Prorrogação da execução e vigência do contrato n° 07/2019, firmado entre as partes em 21/06/2019, oriundo do processo licitatório de Concorrência n° 02/2018.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 meses, tendo como limite a data de 17 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE; e Diogo Barros de Moura Peixoto, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:997085B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADO: M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA - EPP, CNPJ Nº 02.711.285/0001-02.
OBJETO: Prorrogação da execução e vigência do contrato n° 06/2019, firmado entre as partes em 22/04/2019, oriundo do processo licitatório de Tomada de Preços n° 01/2019.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 08 meses, tendo como limite a data de 18 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE; e Márcio Fabian Evangelista Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:DBED2D70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 045/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019

Processo: 2019.0426.0002.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.310/0001-77, com sede na Avenida Desembargador Maynard, nº 532, Bairro Cirurgia, Aracajú/SE, CEP.: 49.055-210, representada por GRACIELLE MOURA SANTA RITA, Brasileira, Sócia, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob nº 020.575.915-73 e RG n° 3.093.192-4 SSP/SE.

Objeto: É o registro de preços para eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA** destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R$: 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2019.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 27 de dezembro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:801979EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 008/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO
ABERTURA DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 008/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 - OBJETO: Obras de Engenharia: Recuperação de Pavimento em Paralelepípedo em Diversas Ruas da Cidade Localizado no Centro de São Luís do Quitunde. A Comissão Permanente de Licitação, o engenheiro do Município de São Luis do Quitunde/AL, após procederem às análises dos documentos dos credenciamentos apresentados, esta Comissão decidiu que foram CREDENCIADAS as empresas:**VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP,** CNPJ sob

nº 08.418.714/0001-26; **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ sob nº 27.025.488/0001-68; J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇO LTDA – EP,** CNPJ Nº 11.968.506/0001-05; **CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** CNPJ Nº 12.070.635/0001-44; **MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA –EPP**, CNPJ N° 19.233.416/0001-88; **METRA CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ sob nº 34.348.652/0001-33; **AVB EMPREENDIMENTO LTDA – EPP,** CNPJ sob nº 28.808.522/0001-33; **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA;** Por fim, o Presidente da Comissão CONVOCA para o dia 08/01/2020 as 08:30hs para abertura da fase de habilitação da referida TOMADA DE PREÇO. A íntegra do Processo poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas.
São Luis do Quitunde, 27 de Dezembro de 2019.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:447D06F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 009/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO
ABERTURA DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 009/2019
OBRAS DE ENGENHARIA – Reforma e Ampliação da Escola Municipal Esmerildes Tenório Localizado no Conjunto Santo Inácio de São Luís do Quitunde. A Comissão Permanente de Licitação, do Município de São Luis do Quitunde/AL, após procederem às análises dos documentos dos credenciamentos apresentados, esta Comissão decidiu que foram CREDENCIADAS as empresas: **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP,** CNPJ sob nº 08.418.714/0001-26; **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ sob nº 27.025.488/0001-68; J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇO LTDA – EP,** CNPJ Nº 11.968.506/0001-05; **CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** CNPJ Nº 12.070.635/0001-44; **MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA –EPP**, CNPJ N° 19.233.416/0001-88; **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.072.980/0001-63; HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ Nº 19.037.895/0001-67; **CM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP,** CNPJ Nº 29.091.445/0001-06; **METRA CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ sob nº 34.348.652/0001-33; **AVB EMPREENDIMENTO LTDA – EPP,** CNPJ sob nº 28.808.522/0001-33. Foi descredenciada a empresa EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 26.112.194/0001-00 está não protocolou os documentos de credenciamento, deixando de atender aos itens 4.1 e 4.1.1 entregando apenas os envelopes de proposta de preços (item 5) e habilitação (item 6)**.** Contudo, o não credenciamento, não inabilitará/desclassificará o licitante, conforme subitem 4.3, o representante apenas ficará impedido de declarar a intenção de interpor recurso, de se manifestar sobre os documentos, enfim, para representar a licitante em todo e qualquer ato inerente ao certame licitatório. Por fim, o Presidente da Comissão CONVOCA para o dia 09/01/2020 as 08:30hs para abertura da fase de habilitação da referida TOMADA DE PREÇO. A íntegra do Processo poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas.

São Luis do Quitunde, 27 de Dezembro de 2019.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:797C50BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2017- PP 37/2017-SEMED

EXTRATO DE 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2017- PP 37/2017-SEMED, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: IMPÉRIO LOCADORA DE VEICULO EIRELI-EPP, CNPJ nº 21.308.854/0001-00, objeto: prorrogação da vigência do contrato e reajuste ao contrato n° 05/2017- PP n° 37/2017-SEMED, firmado entre as partes em 25/09/2017, valor reajustado com base no INPC equivalente a 3,95 % (três virgula noventa e cinco por cento), passa a ter 171.908,95 (cento e setenta e um mil novecentos e oito reais e noventa e cinco centavos), nos termos previstos em sua Cláusula SEGUNDA DA VIGÊNCIA. Vigência: 24/04/2019 a 31/12/2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida e Flávio Henrique Bastos da Silva.

Viçosa/AL, 19/04/2019.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:F1AB0A83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 297/2019, Pregão Presencial nº 32/2019. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de **LIMPEZA HOSPITALAR**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL. Vigências: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 01.12.PP.32/2019 – Empresa: **CAIO MARCELO SALES DE OLIVEIRA 10560311400**, inscrita no CNPJ nº 31.267.744/0001-09, data: 10/12/2019. Fornecedora Registrada: Caio Marcelo Sales de Oliveira e Órgão Gerenciador: Carlos Augusto Lima de Almeida. Empresa vencedora dos itens com os seguintes valores:

Item	Especificações do objeto	Marca	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	DESINFETANTE TRADICIONAL, é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossas e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:20.	Start	GL/5L	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
05	DESINFETANTE CONCENTRADO, com altíssima diluição . Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar e em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 at500.	Start	GL/5L	100	R$ 103,00	R$ 10.300,00
16	DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO PARA ROUPAS, detergente concentrado completo usado na lavagem de roupas super pesadas, pesadas e leves em lavanderias hospitalares. Pode ser usado tambémemlavanderias hoteleiras e comerciais. Ideal para fibras de poliéster, algodão ou mista. Deve ser usado em dosadores automáticos. Na umectação dosar de 01 a 03 ml por kg de roupa seca, nível de água médio na temperatura ambiente por 10 minutos.	Start	BB	50	R$ 480,00	R$ 24.000,00

	Na prélavagem dosar de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo na temperatura ambiente por 10 a 15 minutos. Na lavagem usar de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo na temperatura ambiente por10 a 20 minutos. Bombona de 50 litros.					

Ata de Registro de Preços nº 02.12.PP.32/2019 – Empresa: **PROMAC COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 32.310.985/0001-48, data: 10/12/2019. Fornecedora Registrada: Lívia Thaglianne Santos da Silva Valentim e Órgão Gerenciador: Carlos Augusto Lima de Almeida. Empresa vencedora dos itens com os seguintes valores:

Item	Especificações do objeto	Marca	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
02	DETERGENTE LIMPADOR PERFUMADOodorizantepara limpeza de pisos, paredes, superfícies metálicas,bancadas, superfícies pintadas, vidros, etc... Possuiexcelente poder desengordurante e emulsionante. Ideal para uso em Hotéis, Motéis, Escolas, Creches, etc... Produto concentrado. Diluir 1:99.	Gelmax/Higitecn	GL/5L	60	R$ 33,50	R$ 2.010,00
27	Saco P/ Lixo 20lt Preto De Alta Densidade Pct C/ 100 Unds	3R	UND	100	R$ 6,36	R$ 636,00
29	Saco P/ Lixo 60lt Preto De Alta Densidade Pct C/ 100 Unds	3R	UND	150	R$ 12,96	R$ 1.944,00
30	Saco P/ Lixo 100lt Preto De Alta Densidade Pct C/ 100 Unds	3R	UND	80	R$ 22,00	R$ 1.760,00
32	Conjunto MopUmido Com Cabo De Alumínio P/ MopUmido	Bralimpia	UND	20	R$ 74,90	R$ 1.498,00

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:61C14BCC

